



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALĐEIAS ALTAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022- FME/AA PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DE 2022

A Presidente do Fórum Municipal de Educação de Aldeias Altas-MA/FME-AA no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os membros titulares e CONVIDA os membros suplentes, para a Reunião Ordinária do mês de abril de 2022 a ser realizada no dia 04 de abril de 2022 (segunda-feira) das 14h00 às 16h00 no Auditório da Escola Antonieta Castelo, centro da cidade de Aldeias Altas-MA para deliberar sobre a seguinte pauta:

- Eleição e homologação dos delegados titulares e suplentes que participarão e representarão a Educação de Aldeias Altas-MA na Conferência Regional/Intermunicipal de Educação que acontecerá no mês de maio de 2022 na cidade de Caxias-MA, a qual servirá como etapa preparatória para realização da Conferência Estadual de Educação do Maranhão -COMAE;
- 2- Apresentação e aprovação do Cronograma de Reuniões do FME-AA para 2022;
- 3- Outros assuntos pertinentes ao FME-AA.

OBS.: Anexo a este edital segue a PORTARIA Nº 06/2021/SEMECTI, a qual contém a relação completa dos membros titulares e suplentes do FME-AA nomeados em 09 de julho de 2021.

Aldeias Altas-MA, 31 de março de 2022

Prof.^a Esp. Cristiane Vieira Silva

Presidente do Fórum Municipal de Educação de Aldeias Altas-MA Portaria nº 06/2021/SEMECTI

PORTARIA Nº 06/2021/SEMECTI Aldeias Altas-MA, 09 de julho de 2021

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 04/SEMED/2015 e sobre nomeação dos membros do Fórum Municipal de Educação de Aldeias Altas-MA para o mandato de 09 de julho de 2021 à 09 de julho de 2023 e dá outras providências.

SECRETÁRIA **MUNICIPAL** DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA. **TECNOLOGIA** INOVAÇÃO DE ALDEIAS ALTAS-MA/SEMECTI, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar de mecanismos planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método democracia como fundamento; CONSIDERANDO a Lei Nº 13.005/2014 que trata do Plano Nacional de Educação-PNE; CONSIDERANDO a Lei Nº 104/2014 que trata do Plano Estadual de Educação- PEE-MA; CONSIDERANDO a Lei nº 04/2015 que trata do PME- Plano Municipal de Educação de Aldeias Altas-MA; CONSIDERANDO a necessidade de traduzir no conjunto das ações da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação/SEMECTI, políticas educacionais que garantam a democratização da gestão e a qualidade social da educação; CONSIDERANDO a competência do município de Aldeias Altas-MA na coordenação da política municipal de educação, articulando os diferentes níveis

sistemas e exercendo função normativa; CONSIDERANDO, ainda, as orientações do Fórum Nacional de Educação, do Fórum Estadual de Educação do Maranhão e do Fórum Municipal de Educação Aldeias Altas-MA; CONSIDERANDO a Portaria nº 04/SEMED/2015 que instituiu o Fórum Municipal de Educação-FME, de caráter permanente, com a finalidade de coordenar as Conferências Municipais Educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações e promover as articulações necessárias entre os correspondentes Fórum Nacional e Estadual de Educação. Tendo o FME -Fórum Municipal de Educação, além dessas, as seguintes, competências: I – Participar do processo de concepção, acompanhamento e avaliação das políticas educacionais de Aldeias Altas-Maranhão; II – Participar do processo de concepção, acompanhamento e avaliação da implementação do Plano Municipal de Educação; III – Acompanhar, junto à Câmara Municipal de Aldeias Altas-Maranhão, a tramitação de projetos legislativos referentes à política municipal de educação, em especial a de Projeto de Lei do Plano Decenal de Educação definidos no artigo 214 da Constituição Federal, com alterações da Emenda Constitucional 59/2009; IV – Planejar e coordenar a realização de Conferências Municipais de Educação, assim como divulgar as suas deliberações; V – Acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das Conferências Municipais Educação; CONSIDERANDO que a cada dois anos, contados a partir do seu primeiro dia da sua vigência, o PME (2015-2025) deveria ser avaliado, revisado ou reelaboração e os resultados desse processo avaliativo e de monitoramento das ações, metas e estratégias propostas deveriam ser registradas relatório. Desse modo, passados seis (6) anos de aprovação do PME de Aldeias Altas-MA, ainda não foi realizada nenhuma avaliação desse plano conforme previsto no próprio PME e, portanto, há necessidade urgência de que seja realizada em 2021 a Conferência Municipal de Educação para avaliação e alteração do PME e, por fim, CONSIDERANDO que o mandato dos membros do FME é de apenas dois anos, portanto, desde 2015 que tomaram posse, o que configura-se como mandato vencido.

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar a redação do Artigo 3° da Portaria n° 4/SEMED/2015 de 15 de maio de 2015 que tratava das instituições e/os segmentos da sociedade de Aldeias Altas-MA que podem ter representação no Fórum Municipal de Educação com vista a composição do FME. De modo que a redação do artigo supracitado passa a vigorar da seguinte forma: O Fórum Municipal de Educação de Aldeias Altas-MA será composto por um representante titular e um suplente de cada um(a) dos(as) segmentos/movimentos sociais, entidades/instituições/órgãos, a saber:

I. Secretaria Municipal de Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas-MA – SE-MECTI

- II. Escolas de Educação Infantil do Campo
- III. Escolas de Educação Infantil da zona urbana/Sede
- IV. Escolas de Ensino Fundamental- Anos Iniciais (1º ao 5º Ano) do campo
- V. Escolas de Ensino Fundamental- Anos Iniciais (1º ao 5º Ano) da zona urbana
- VI. Escolas do Ensino Fundamental Anos Finais (6° ao 9° Ano) do campo
- VII. Escolas do Ensino Fundamental -Anos Finais (6° ao 9° Ano) da Sede/Zona Urbana
- VIII. Escolas Estaduais/Ensino Médio em Aldeias Altas-MA
- IX. Instituições de Ensino Superior (Universidades/ Faculdades/Institutos de Educação, etc.)
- X. Educação de Jovens Adultos e Idosos do Campo
- XI. Educação de Jovens Adultos e Idosos da Sede/ Zona Urbana
- XII. Educação Especial/Inclusiva
- XIII. Gestores das Escolas Municipais do Campo
- XIV. Gestores das Escolas Municipais da Sede/Zona Urbana
- XV. Gestores das Escolas Estaduais/Ensino Médio em Aldeias Altas-MA
- XVI. Coordenadores Pedagógicos das Escolas Municipais do Campo
- XVII. Coordenadores Pedagógicos das Escolas Municipais da Sede/Zona Urbana
- XVIII. Coordenação de Projetos e Programas Educacionais da SEMECTI
- XIX. Departamento de Inspeção, Registro e Vida Escolar/DIRVE
- XX. Estudantes das Escolas Municipais
- XXI. Estudantes das Escolas Estaduais
- XXII. Estudantes do Ensino Superior
- XXIII. Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente
- XXIV. Conselho Tutelar
- XXV. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE
- XXVI. Coordenação Municipal de Juventude

XXVII. Coordenação Municipal de Cultura

XXVIII. Associação de Pais e/ou responsáveis de alunos

do Sistema Municipal de Ensino/Sede/zona urbana

XXIX. Associação de Pais e/ou responsáveis de alunos

do Sistema Municipal de Ensino/do campo

XXX. Sindicato dos Trabalhadores Públicos Munici-

pais de Aldeias Altas/SINTRAP

XXXI. Comissão de Educação da Câmara de Vereado-

res do Município de Aldeias Altas-MA

XXXII. Instituições Religiosas locais

XXXIII. Associação de Deficientes e Familiares de Al-

deias Altas-MA

XXXIV. Conselho Municipal de Alimentação Escolar -

CAE

XXXV. Conselho Municipal de Acompanhamento e

Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvol-

vimento da Educação Básica e de Valorização dos

Profissionais da Educação - CACS- FUNDEB

XXXVI. Conselho Municipal de Educação

Associação de Arte Cultura Filhos do XXXVII.

Amanhã de Aldeias Altas Maranhão.

XXXVIII. Conselho Municipal das Pessoas com

Deficiência

Art. 2º - Nomear para mandato de 09 de julho de

2021 à 09 de julho de 2023, um representante titular e

suplente de cada um(a) dos(as) um

segmentos/movimentos sociais,

entidades/instituições/órgãos com representação no FME

para exercer mandato de dois anos como membros do

Fórum Municipal de Educação de Aldeias Altas-MA,

conforme estabelecido a seguir:

I.Representantes da Secretaria Municipal de Educação,

Ciência, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas-

MA - SEMECTI

Titular: Elielda Fernanda de Sousa Aguiar

Suplente: Yolauda Maria Ribeiro Ramos

II. Representante da Educação Infantil das escolas do

campo

Titular: Maria das Dores da Silva Gomes (Pov.

Tabuleiro)

Suplente: Sonha Maria do Socorro Araújo Sousa

(Pov. Novo Estado)

III. Representante da Educação Infantil das escolas da

sede/zona urbana

Titular: Sandra Silva Araújo

Suplente: Joana Andreia Ribeiro Rocha (Creche

Marucia Albuquerque)

IV. Representante de Escolas do Ensino Fundamental-

Anos Iniciais (1º ao 5º Ano) do campo

Titular: Maria do Socorro do Ó de Sousa (Pov.

Brejo Seco)

Suplente: Elizangela Monteiro (Pov.

Ingá)

V. Representante de Escolas do Ensino Fundamental-

Anos Iniciais (1º ao 5º Ano) da sede/zona urbana

Titular: Francileide Moura Araújo

Suplente: Rosilene Feitosa Lima

VI. Representante de Escolas do Ensino Fun-

damental - Anos Finais (6º ao 9º Ano) do

campo

Titular: Luís Vale da Silva

Suplente: Edimilson Mercês Gonçalves

Altas-MA

Representante de Escolas do Ensino Fundamental- Anos Finais (6º ao 9º Ano) da sede/zona urbana

Titular: Regina Farias do Nascimento

Suplente: Flávio dos Anjos Silva

VII. Escolas Estaduais/Ensino Médio em Aldeias

Titular: Vanusia de Moura Bandeira

Suplente: Andreia Simone Rodrigues Amorim

VIII. Instituições de Ensino Superior (Universidades/Faculdades/Institutos de Educação, etc.)

Titular: Denilson Barbosa dos Santos

Suplente: Elson Sousa Silva

IX. Representante da Educação de Jovens Adultos eIdosos do Campo

Titular: Antonio Heliton Feitosa Sobrinho –

(Pov. Canto Claro)

Suplente: Franciele de Queiroz Carvalho – (Povoado Taboca Matão)

X. Representante da Educação de Jovens Adultos e
Idosos das escolas da sede/zona urbana

Titular: Elizete Rodrigues Barbosa Carvalho

Suplente: Franciele de Queiroz Carvalho

XI. Educação Especial/Inclusiva

Titular: Ana Paula Macedo dos Santos

Suplente: Raimundo Nonato Santos de Sousa

XII. Representante dos Gestores das Escolas Municipais do Campo

Titular: Katia Araujo Lima Ramos (Pov. Cajueiro)

Suplente: Francisco Elielto da Silva Santiago (Pov.

Taboca Matão)

XIII. Representante dos Gestores das Escolas Municipais

da sede/zona urbana

Titular: Oscar de Sousa

Suplente: Johny José Silva

XIV. Gestores das Escolas Estaduais

Titular: Celso Soares Lima

Suplente: Regina Célia Alves de Sousa

XV. Representantes dos Coordenadores Pedagógicos das

Escolas Municipais do Campo

Titular: Vanda Silva Santos (Pov. Lagoa do Mato)

Suplente: Maria Josinete de Sousa (polo Santa

Luzia)

XVI. Representantes dos Coordenadores Pedagógicos

das Escolas Municipais da sede/zona urbana

Titular: Adriana de Almeida Holanda (Escola

Municipal Pro^a Maria da Conceição)

Suplente: Angeluza Reis Carvalho (Escola

Municipal Irmã Maria Telles)

XVII. Representantes da Coordenação de Projetos e Pro-

gramas Educacionais da SEMECTI

Titular: Maria Helena Damasceno da Costa Alves

(SEMECTI)

Suplente: Antonio Walisson de Araújo

XVIII. Departamento de Inspeção, Registro e

Vida Escolar/DIRVE

Titular: Ivanildo Leite da Silva

Suplente: Ivanes Leite da Silva

XIX. Estudantes das Escolas Municipais

Titular: Diana Assunção dos Santos

Suplente: Kleyciane Ferreira do

Nascimento

XX. Estudantes das Escolas Estaduais

Titular: Caroline Joyce de Azevedo

Suplente: Ana Clara de Souza

XXI. Estudantes do Ensino Superior

Titular: Raimundo Cleidson Oliveira (o Neto)

Suplente: Maria Eduarda Viana Leite da Silva

XXII. Conselho Municipal do Direito da Criança e do

Adolescente

Titular: Marineide Araújo Chaves de Meneses

Suplente: Ana Caroline Amorim Costa

XXIII. Conselho Tutelar

Titular: Antônia de Oliveira Cruz

Suplente: Joseane Santana dos Santos

XXIV. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

-APAE

Titular: Cristina Maria Soares Lima

Suplente: Ilanna Kariny Rodrigues Leite

XXV. Coordenação Municipal de Juventude

Titular: Daniel Darlison Ferreira do

Nascimento

Suplente: Antonio Jefeson Costa dos Santos

XXVII. Coordenação Municipal de Cultura

Titular: Alex Rocha Pinheiro

Suplente: Alfredo José Sousa dos Santos

XXVIII. Associação de Pais e/ou responsáveis de

alunos do Sistema Municipal de Ensino/Sede/zona

urbana

Titular: Vitória Ingrid da Silva

Suplente: Daniele Pedrosa Silva Rocha

XXIX. Associação de Pais e/ou responsáveis de alunos

do Sistema Municipal de Ensino/Campo

Titular: Ana Kássia Cunha da Silva

Suplente: Antonia de Maria Fernandes dos Santos

XXX. Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais

de Aldeias Altas/SINTRAP

Titular: Euzamar de Aguiar Silva Bandeira

Suplente: Mauro Almeida da Silva

XXXI. Comissão de Educação da Câmara de Vereado-

res do Município de Aldeias Altas-MA

Titular: Fagna Reneia do Carmo Ferreira

Suplente: José Batista Silva de Oliveira

XXXII. Representantes das Instituições Religiosas locais

Titular: Clayton Marcelino Fortuna Bezerra

Suplente: Jailson Alves da Silva do Ó

XXXIII. Representantes da Associação de Deficientes e

Familiares de Aldeias Altas-MA

Titular: Francisco das Chagas dos Santos

da Silva (Vereador Chico Velho)

Suplente: Maria Aline de Sousa Barros

XXXIV. Representantes do Conselho Municipal

de Alimentação Escolar - CAE

Titular: Antonia Pires de Oliveira

Suplente: Veronilde Alves de Moura

XXXV. Representantes do Conselho Municipal

de Acompanhamento e Controle Social do Fundo

de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Básica e de Valorização dos Profissionais da

Educação – CACS- FUNDEB

Titular: Josué da Silva Santos

Suplente: Jovina Maria Moura de Sousa

XXXVI. Representantes do Conselho Municipal

de Educação/CME

Titular: Cristiane Vieira Silva

Suplente: Richardson da Silva Santana

XXXVII. Associação de Arte Cultura Filhos do Amanhã de Aldeias Altas Maranhão

Titular: Samyra G. da Costa

Suplente: Alessandra Belo de Araújo

XXXVIII. Conselho Municipal das Pessoas com

Deficiência

Titular: Renne César de Araújo Ribeiro

Suplente: Maria de Jesus de Melo Araújo

Art. 3°- A Coordenação e a Secretária Executiva do Fórum Municipal de Educação de Aldeias Altas-MA serão exercidas respectivamente por:

- Cristiane Vieira Silva, por ser Presidente do Conselho Municipal de Educação, automaticamente, está habilitado para exercer a Coordenação do Fórum Municipal de Educação de Aldeias Altas-MA.
- II- Yolauda Maria Ribeiro Ramos, exercerá a função de Secretária Executiva do Fórum Municipal de Educação de Aldeias Altas-MA.

Art. 4º- O Fórum Municipal de Educação e as Conferências Municipais de Educação estarão administrativamente vinculados à Secretaria de Municipal da Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas-MA/SEMECTI.

Art.5° - A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público e, por isso mesmo não será remunerada.

Art. 6°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e, revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE JULHO DE 2021.

Prof.ª Mestra Marlete de Almeida Aguiar de Silva Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas-MA/SEMECTI

PORTARIA Nº 07/2021/SEMECTI

Aldeias Altas-MA, 08 de julho de 2021

Dispõe sobre a instituição e nomeação dos membros da Equipe Técnica Responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Aldeias Altas-MA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE **ALDEIAS** ALTAS-MA/SEMECTI. Estado Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método e a democracia como fundamento; CONSIDERANDO a Lei Nº 13.005/2014 que trata do Plano Nacional de Educação- PNE; CONSIDERANDO a Lei Nº 104/2014 que trata do Plano Estadual de Educação- PEE-MA; CONSIDERANDO a Lei nº 04/2015 que trata do PME- Plano Municipal de Educação de Aldeias